

TELEFONES DE EMERGÊNCIA E PÚBLICOS

Telefones de Emergência

Ambulância.....	192
Bombeiros.....	193
Defesa Civil.....	199
Posto de Urgência (P.U).....	3852-1037
Polícia Militar.....	190

Telefones Públicos

Prefeitura de Miracema.....	3852-0542
Câmara Municipal.....	3852-0633
PREVI - Miracema.....	3852-2141
Secretaria de Agricultura.....	3852-1269
Secretaria de Educação tel.1.....	3852-1963
Secretaria de Educação tel.2.....	3852-1849
Secretaria de Meio Ambiente.....	3852-1100
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1895
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1028
Secretaria de Promoção Social.....	3852-1922
Secretaria de Saúde tel.2.....	3852-0779
Secretaria de Saúde tel.1.....	3852-1853

Ramais da Sede da Prefeitura de Miracema

Central Telefônica.....	201
Administração.....	215
Almoxarifado.....	232
Arrecadação.....	224 / 235
Auditoria.....	205 / 234
Comunicação.....	212
Contabilidade.....	230
Controle Interno (Sala do Controlador).....	206
Corregedoria.....	233
Correspondências.....	225
Fazenda.....	235
Gabinete.....	204 / 220
Governo.....	203
Informática.....	209
ISS.....	222
Licitação e Compras.....	237
Pagamento.....	228
Patrimônio.....	232
Planejamento.....	210 / 216 / 217
Procuradoria.....	208 / 214
Recepção.....	202
Recursos Humanos.....	219 / 211 / 223
Tesouraria.....	227
Tributação.....	236

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Clóvis Tostes de Barros
Prefeito Municipal

Gilson Teixeira Sales
Vice-Prefeito

Sabrina Utrini Pagano Prado
Assessor Superior

Juliana Macedo Pereira Braga
Procurador Geral do Município

Adriano de Oliveira Daibes
Controlador Geral do Município

Geysa Tostes Faver Gutterres
Secretário Municipal de Governo

Marcio Toscano Menezes
Secretário Municipal de Fazenda

Marcelle Conceição Nepomuceno Rangel de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

Charles Oliveira Magalhães
Secretário Municipal de Educação

Dante Sellani
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

Eduardo Lucio Tostes Botelho
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Marcio Toscano Menezes
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Vanessa Gutterres Silva
Secretário Municipal de Saúde

Marcio Cabral Pierrout
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Leonardo da Rocha Gripa
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário

Pablo Calor Nunes
Secretário Municipal de Promoção e Bem Estar Social

Higor Matheus Miguel Ribeiro
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes

Paulo Roberto Benedicto
Secretário Municipal de Licitações e Compras

Jonatha Silva Batista
Secretário Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública

André Luiz Franco Moreira
Presidente PREVI-Miracema

SÚMARIO

DECRETO.....	2
PORTARIA GABINETE.....	2
PREVI MIRACEMA.....	9
LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS.....	13
CORREGEDORIA.....	15
EDUCAÇÃO.....	16
CMAS.....	17

DECRETO**DECRETO Nº 006/24, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, nos dias 12 (segunda-feira) e 14 (quarta-feira) de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º Fica mantido o funcionamento dos serviços públicos essenciais, por motivo de interesse público.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 1º de fevereiro de 2024.

CLOVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA GABINETE

Republicado por ter havido saído com incorreção no B.O 401 de 31.01.2024

PORTARIA 034, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º Fica a Portaria nº Portaria 028, de 19 de janeiro de 2024, publicada no Boletim Oficial nº 399 - 25 de janeiro de 2024, retificada na forma desta Portaria.

Art. 2º ENQUADRAR os servidores abaixo relacionados no respectivo padrão de vencimento, considerando o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos cargos de Técnico de Administração, Contador e Escriturário, regulamentado pela Lei nº 2.110 de 16/10/2023, publicada por meio do B.O. nº 24/10/2023.

CONTADOR		
Matrícula	Nome	Classe-Padrão
49980	Patrick Oliveira Costa	B-IV

TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO		
Matrícula	Nome	Classe-Padrão
3930	André Luis Franco Moreira	C-V
34800	Bruno Leal Moraes	A-V
4049	Franklin de Sa Xavier	C-V
3620	Giselia Camargo Pinto Silva	C-V
34142	Jessica Sardela Mota	A-V
4138	José Eugênio Gonçalves	C-V
3689	Marcelo Salim de Martino	C-V
34738	Rodolpho de Oliveira Titonelli	A-V
5240	Tânia Geusa Nogueira Neto	C-IV
33316	Waldecir Alves Arruda Junior	B-I

ESCRITURÁRIO		
Matrícula	Nome	Classe-Padrão

2895	Arnaldo Jose Franco Padilha	C-IV
8362	Carlos Eduardo Fingolo Tostes	C-IV
9962	Celio de Carvalho Retamero	C-IV
8753	Cláudio Martins de Oliveira	C-IV
9806	Douglas de Oliveira Coelho	C-IV
1104	Glauber Vaz Feijo	C-IV
10090	Helen Gemino Calor	C-IV
7684	Maria Alessandra Leite Freire	C-IV
8320	Ronaldo Franco Padilha	C-IV

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01/01/2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 19 de janeiro de 2024.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 006/24, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º - ENQUADRAR a servidora abaixo relacionada no respectivo padrão de vencimento, considerando o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do cargo de Ajudante de Obras e Serviços, na forma da Lei Municipal nº Lei nº 2.042 e Processo Administrativo nº 2023.12980-1.

Matrícula	Nome	Classe-Padrão
890-7	Marina Pereira	E-V

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 15 de janeiro de 2024.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 030/2024, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º – PRORROGAR, o contrato da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, abaixo discriminado até a data de 31/01/2024, de acordo com o Processo Administrativo nº 2024.00544-5 de 15/01/2024.

Mat.	Nome	Cargo
5833-5	Rodrigo de Souza Oliveira	Lavador de Veículos

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 19 de janeiro de 2024.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 031/24, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º – PRORROGAR os contratos abaixo discriminados até a data de 31/03/2024, conforme Processo Administrativo nº 2024.00792-2 – Secretaria Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública.



Mat.	Nome	Cargo
5889-0	Igor Alves Gomes	Ajudante de Obras e Serviços
6337-1	Jorge Luiz Finamor Júnior	Ajudante de Obras e Serviços
6365-7	Rosana Medeiros dos Santos	Ajudante de Obras e Serviços
6291-0	Tarcísio Lima Barbosa	Vigia

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 19 de janeiro de 2024.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 032/24, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º PROGREDIR, c(a) servidor(a) ALYNE DE OLIVEIRA GOUDARD, matrícula nº 5492-5 Cargo público de AJUDANTE DE OBRAS E SERVIÇOS do símbolo padrão de vencimentos CLASSE A, PADRÃO II, PARA CLASSE A, PADRÃO III, de acordo com Processo Administrativo nº 2024.00646-2 de 18/01/2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 19 de janeiro de 2024.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 033/24, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º PROGREDIR, o(a) servidor(a) CICERO JOSÉ OLIVEIRA TOSTES, matrícula nº 143-0 Cargo público de ODONTÓLOGO do símbolo padrão de vencimentos P-45, PARA P-46, de acordo com Processo Administrativo nº 2024.00201-8 de 05/01/2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 29 de janeiro de 2024.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 038/24, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º PROGREDIR, o(a) servidor(a) FRANCINE DOS SANTOS JOSÉ, matrícula nº 4262-5 Cargo público de MASSOTERAPEUTA do símbolo padrão de vencimentos P-25, PARA P-26, de acordo com Processo Administrativo nº 2023.11870-0 de 09/11/2023.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 01 de fevereiro de 2024.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 039/24, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR, o(a) servidor(a) CARLOS ANTÔNIO DA SILVA COSTA, matrícula nº 1767-1 Cargo público de ELETRICISTA do símbolo padrão de vencimentos CLASSE E, PADRÃO I, PARA CLASSE E, PADRÃO II, de acordo com Processo Administrativo nº 2024.00581-0 de 16/01/2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 01 de fevereiro de 2024.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 041/24, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – RESCINDIR, a pedido, o contrato por prazo determinado abaixo discriminado, a partir da data de **01/02/2024**, de acordo com o Processo Administrativo nº 2024.01203-6 de 01/02/2024.

MAT.	NOME	FUNÇÃO
6668	Benigno Bairral Neto	Agente de Controle de Endemias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 02 de fevereiro de 2024.

CLOVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 042/24, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º PROGREDIR, o(a) servidor(a) **MOISÉS MOREIRA RODRIGUES**, matrícula nº 2615-8 Cargo público de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º SEGMENTO** do símbolo padrão de vencimentos **CLASSE A, NÍVEL 2, PARA NÍVEL 4**, de acordo com Processo Administrativo nº 2024.00955-4 de 29/01/2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 05 de fevereiro de 2024.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 043/24, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º - PROGREDIR, o(a) servidor(a) **VANESSA CARVALHO MAGALHAES**, matrícula nº 5512-3 Cargo público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** do símbolo padrão de vencimentos **CLASSE A, NÍVEL 1, PARA NÍVEL 2**, de acordo com Processo Administrativo nº 2024.00766-1 de 23/01/2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 05 de fevereiro de 2024.

CLOVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 044/24, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º - PROGREDIR, o(a) servidor(a) **ANA CAROLINA RAMALHO MARQUES**, matrícula nº 5509-3 Cargo público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** do símbolo padrão de vencimentos **CLASSE A, NÍVEL 1, PARA NÍVEL 2**, de acordo com Processo Administrativo nº 2024.00561-5 de 16/01/2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 05 de fevereiro de 2024.

CLOVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 046/24, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º – EXONERAR **MARCIO TOSCANO MENEZES**, mat. 2072-9, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico da Prefeitura Municipal de Miracema, símbolo de vencimento **CC1**, a contar de 31 de janeiro 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 06 de Fevereiro de 2024.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 047/24, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, CHARLES DE OLIVEIRA MAGALHÃES, mat. 4764-3, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Educação, símbolo de vencimento CC1, da Prefeitura Municipal de Miracema, a contar de 01º de fevereiro 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01º de fevereiro de 2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 06 de Fevereiro de 2024.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 048/24, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º – NOMEAR CHARLES DE OLIVEIRA MAGALHÃES, mat. 4764-3, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico da Prefeitura Municipal de Miracema, símbolo de vencimento CC1, a contar de 02 de fevereiro 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 06 de Fevereiro de 2024.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 049/24, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º – EXONERAR SILVIA REGINA BERETA BOTELHO, mat. 3282-4, do cargo em comissão de Diretor de Planejamento da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Miracema, símbolo de vencimento CC2, a contar de 01º de fevereiro 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01º de fevereiro de 2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 06 de Fevereiro de 2024.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 050/24, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º – NOMEAR SILVIA REGINA BERETA BOTELHO, mat. 3282-4, para exercer o cargo em comissão Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Miracema, símbolo de vencimento CC1, a contar de 02 de fevereiro 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 06 de Fevereiro de 2024.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 051/24, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos

III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º – EXONERAR VANESSA SENTINELLI VALLE, mat. 4119-0, do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Apoio Técnico da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Miracema, símbolo de vencimento CC3, a contar de 01º de fevereiro 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01º de fevereiro de 2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 06 de Fevereiro de 2024.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 052/24, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º – NOMEAR VANESSA SENTINELLI VALLE, mat. 4119-0, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Planejamento da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Miracema, símbolo de vencimento CC2, a contar de 02 de fevereiro 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 06 de Fevereiro de 2024.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 053/24, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º – NOMEAR ELISANI OLIVEIRA MARQUES PERERIA, mat. 3072-4, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Apoio Técnico da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Miracema, símbolo de vencimento CC3, a contar de 02 de fevereiro 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 06 de Fevereiro de 2024.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 054/24, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º – EXONERAR NEIDE APARECIDA DE SIQUEIRA NEPOMUCENO, mat. 1598-9, do cargo em comissão de Diretor Geral da Escola Municipal Professor Solange Coutinho Moreira da Prefeitura Municipal de Miracema, símbolo de vencimento FG 1,00, a contar de 01º de fevereiro 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01º de fevereiro de 2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 06 de Fevereiro de 2024.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 055/24, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º – NOMEAR HÉLIA LÚCIA DA COSTA, mat. 1597-0, para exercer o cargo em comissão de Diretor Geral da Escola Municipal Professor Solange Coutinho Moreira da Prefeitura Municipal de Miracema, símbolo de vencimento FG 1,00, a contar de 02 de fevereiro 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 06 de Fevereiro de 2024.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 058/24, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º – EXONERAR RAQUEL ARGENTINO DA CUNHA, mat. 2120-2, do cargo em comissão de Assessor Administrativo do Auditório Cultural Clarinda Damasceno da Prefeitura Municipal de Miracema, símbolo de vencimento CC3, a contar de 01º de fevereiro 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01º de fevereiro de 2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 06 de Fevereiro de 2024.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 059/24, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º – NOMEAR JOÃO LUIZ DOMINGUES, inscrito no CPF nº 537.880.527-91, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo do Auditório Cultural Clarinda Damasceno da Prefeitura Municipal de Miracema, símbolo de vencimento CC3, a contar de 02 de fevereiro 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 06 de Fevereiro de 2024.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 060/24, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º – EXONERAR NANCI MONTENEGRO RUELA, mat. 5993-5, do cargo em comissão de Assessor Pedagógico do Auditório Cultural Clarinda Damasceno da Prefeitura Municipal de Miracema, símbolo de vencimento CC3, a contar de 01º de fevereiro 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01º de fevereiro de 2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 06 de Fevereiro de 2024.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 061/24, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º – NOMEAR RAQUEL ARGENTINO DA CUNHA, mat. 2120-2, para exercer o cargo em comissão de Assessor Pedagógico do Auditório Cultural Clarinda Damasceno da Prefeitura Municipal de Miracema, símbolo de vencimento CC3, a contar de 02 de fevereiro 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 06 de Fevereiro de 2024.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 062/24, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º - PRORROGAR a licença sem vencimentos da servidora municipal JULIANA COSTA GUIMARÃES, Professor Ensino Fundamental 2º Segmento, matrícula nº 4594-2, pelo período de 24 meses, a contar de 29 de fevereiro de 2024, nos termos do Processo Administrativo nº 2024.01383-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 08 de Fevereiro de 2024.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 063/24, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º - CEDER, sem ônus, o servidor municipal JOÃO PEDRO PEREIRA DA SILVA, motorista, mat. 3318-9, para a Câmara Municipal de Miracema, a contar de 1º de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 08 de Fevereiro de 2024.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

PREVI MIRACEMA

PORTARIA Nº 001/2024, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei Municipal nº 1.813/19. **RESOLVE:**

Refixar a Portaria nº 019/2023, de 27 de abril de 2023, de acordo com o Processo Administrativo nº 2023.08389-8, passa a ter a seguinte redação:

CONSIDERANDO:

Que a servidora interessada, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 1º - Art. 1º - APOSENTAR, voluntária por idade e tempo de contribuição, a senhora **MARIA APARECIDA BARRETO DA COSTA**, servidora da Prefeitura Municipal de Miracema, admitida em 01/09/1992 e nomeada através de Concurso Público no Regime Estatutário, em 01/03/1994, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Ajudante de Obras e Serviços**, sob a matrícula nº 899-0, referência salarial **E-IV** da Lei Municipal nº 2.042/2022, com proventos integrais refixados em R\$ 4.955,76 (Quatro mil novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos), conforme processo administrativo nº 2023.01807-9.

REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

- **Vencimento base** – atribuído ao cargo de **Ajudante de Obras e Serviços – E-IV da Lei Municipal nº 2.042/2022**.....R\$ 3.539,84
- **Adicional de quinquênio** – correspondente a 20% (vinte por cento), conforme Art. 81 da Lei Complementar nº 796/99..... R\$ 707,96.
- **Adicional de tempo de serviço (Vantagem pessoal II – Triênio)** – correspondente a 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, conforme art. 35 da Lei Municipal nº 500/93.....R\$ 530,97.
- **Adicional de 5% (cinco por cento)** sobre o vencimento base conforme Art. 82 da Lei Complementar nº 796/9.....R\$ 176,99.

Provento mensal..... R\$ 4.955,76 (Quatro mil novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros válidos a partir de 01/02/2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA

Presidente PREVI Miracema

Portaria 153/19

PORTARIA Nº 002/2024, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei Municipal nº 1.813/19.

RESOLVE:

Refixar a Portaria nº 001/2017, de 30 de janeiro de 2017, de acordo com o Processo Administrativo nº 2023.09408-2, passa a ter a seguinte redação:

CONSIDERANDO:

Que a servidora interessada, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício, na forma do Art. 40, § 1º, I da Constituição Federal/88 (Redação da EC nº 41/2003) c/c Art. 6º-A da EC nº 41/03 (Redação da EC nº 70/2012).

Art. 1º - Art. 1º - APOSENTAR, por invalidez, de acordo com laudo médico pericial de fls. 03, a senhora **CLEONICE FERREIRA**, servidora da Prefeitura Municipal de Miracema, admitida em 01/06/1992 e nomeada através de Concurso Público no Regime Estatutário, em 01/08/1994, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Ajudante de Obras e Serviços**, sob a matrícula nº 1050-2, referência salarial **B-V** da Lei Municipal nº 2.042/2022, com proventos integrais, calculados de acordo com a EC nº 70/2012, fixados em R\$ 3.605,94 (Três mil seiscentos e cinco reais e noventa e quatro centavos), conforme processo administrativo nº 2015.06245-2.

REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

- Vencimento base – atribuído ao cargo de Ajudante de Obras e Serviços – B-V da Lei Municipal nº 2.042/2022.....R\$ 2.884,76
- Adicional de quinquênio – correspondente a 10% (Dez por cento), conforme Art. 81 da Lei Complementar nº 796/99..... R\$ 288,47.
- Adicional de tempo de serviço (Vantagem pessoal II – Triênio) – correspondente a 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, conforme art. 35 da Lei Municipal nº 500/93.....R\$ 432,71.
Provento mensal..... R\$ 3.605,94 (Três mil seiscentos e cinco reais e noventa e quatro centavos).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros válidos a partir de 01/02/2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA
Presidente PREVI Miracema
Portaria 153/19

PORTARIA Nº 003/2024, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei Municipal nº 1.813/19.

RESOLVE:

Refixar a Portaria nº 020/2023, de 27 de abril de 2023, de acordo com o Processo Administrativo nº 2023.09755-1, passa a ter a seguinte redação:

CONSIDERANDO:

Que a servidora interessada, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 1º - APOSENTAR, voluntária por idade e tempo de contribuição, a senhora **GERALDA BATISTA FONTOURA ATAIDE**, servidora da Prefeitura Municipal de Miracema, admitida em 01/06/1992 e nomeada através de Concurso Público no Regime Estatutário, em 01/03/1994, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Ajudante de Obras e Serviços**, sob a matrícula nº 942-3, referência salarial **E-IV** da Lei Municipal nº 2.042/2022, com proventos integrais refixados em R\$ 4.955,76 (Quatro mil novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos), conforme processo administrativo nº 2023.02432-8.

REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

- Vencimento base - atribuído ao cargo de Ajudante de Obras e Serviços – E-IV da Lei Municipal nº 2.042/2022.....R\$ 3.539,84
- Adicional de tempo de serviço (Vantagem pessoal II – Triênio) – correspondente a 15% (quinze por

cento) sobre o vencimento base, conforme Art. 35 da Lei Municipal nº 500/93.....R\$ 530,97

- Adicional de quinquênio – correspondente a 20% (vinte por cento), conforme Art. 81 da Lei Complementar nº 796/99.....R\$ 707,96
- Adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base conforme Art. 82 da Lei Complementar nº 796/99.....R\$ 176,99

Provento Mensal..... R\$ 4.955,76 (Quatro mil novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros válidos a partir de 01/02/2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA
Presidente PREVI Miracema
Portaria 153/19

PORTARIA Nº 004/2024, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei Municipal nº 1.813/19.

RESOLVE:

Refixar a Portaria nº 069/2022, de 29 de dezembro de 2022, de acordo com o Processo Administrativo nº 2023.09866-5, passa a ter a seguinte redação:

CONSIDERANDO:

Que o servidor interessado, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício, na forma do Art. 40, § 1º, I da Constituição Federal/88 (Redação da EC nº 41/2003) c/c Art. 6º-A da EC nº 41/03 (Redação da EC nº 70/2012).

Art. 1º - **APOSENTAR, por invalidez**, de acordo com laudo médico pericial de fls. 03, o senhor **RENATO GONÇALVES DE PAULA**, servidor da Prefeitura Municipal de Miracema, lotado na Secretaria Municipal de Educação, admitido em 01/03/1990 e nomeado em 01/02/1994, no Regime Estatutário, no cargo de **AJUDANTE DE OBRAS E SERVIÇOS**, sob a matrícula 521-5, referência salarial E-V da Lei Municipal nº 2.042/2022, com proventos proporcionais a 12.237/12.775 dias, calculados de acordo com a EC nº 70/2012, no valor de R\$ 5.161,94 (Cinco mil cento e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos), conforme processo administrativo nº 2022.05696-6, resultante das seguintes verbas:

- Vencimento base – atribuído ao cargo de *Ajudante de Obras e Serviços da Lei Municipal nº 2.042/2022*.....R\$ 3.559,97.
- Adicional de quinquênio – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), conforme Art. 81 da Lei Complementar nº 796/99.....R\$ 889,99.
- Adicional de tempo de serviço (Vantagem pessoal II – Triênio) – correspondente a 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, conforme Art. 35 da Lei Municipal nº 500/93.....R\$ 533,99.
- Adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base conforme Art. 82 da Lei Complementar nº 796/99.....R\$ 177,99.

Provento mensal..... R\$ 5.161,94 (Cinco mil cento e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros válidos a partir de 01/02/2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA
Presidente PREVI Miracema
Portaria 153/19

PORTARIA Nº 005/2024, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei Municipal nº 1.813/19. **RESOLVE:**

Refixar a Portaria nº 048/2022, de 29 de julho de 2022, de acordo com o Processo Administrativo nº 2023.11103-1, passa a ter a seguinte redação:

CONSIDERANDO:

Que a servidora interessada, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.



Art. 1º - APOSENTAR, voluntária por idade e tempo de contribuição, a senhora **MARIA APARECIDA LIMA SILVA ROSA**, servidora da Prefeitura Municipal de Miracema, admitida em 01/04/1993, nomeada em caráter efetivo em 01/03/1994 no Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, no cargo de **AJUDANTE DE OBRAS E SERVIÇOS**, sob a matrícula 932-6, referência salarial **E-IV** da Lei Municipal nº 2.042/2022, com proventos integrais refixados em R\$ 4.955,76 (Quatro mil novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos), conforme processo administrativo nº 2021.05958-3.

REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

- Vencimento base – atribuído ao cargo de Ajudante de Obras e Serviços da Lei Municipal nº 2.042/2022.....R\$ 3.539,84.
 - Adicional de tempo de serviço (Vantagem pessoal II – Triênio) – correspondente a 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, conforme art. 35 da Lei Municipal nº 500/93.....R\$ 530,97.
 - Adicional de quinquênio – correspondente a 20% (vinte por cento), conforme Art. 81 da Lei Complementar nº 796/99.....R\$ 707,96.
 - Adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base conforme Art. 82 da Lei Complementar nº 796/99.....R\$ 176,99.
- Provento mensal..... 4.955,76 (Quatro mil novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros válidos a partir de 01/02/2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA
Presidente PREVI Miracema
Portaria 153/19

PORTARIA Nº 006/2024, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei Municipal nº 1.813/19.

CONSIDERANDO:

Que a servidora interessada, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. **RESOLVE:**

Art. 1º - APOSENTAR, voluntária por idade e tempo de contribuição, a senhora **KATIA SERAFIM DA SILVA ANDRADE**, servidora da Prefeitura Municipal de Miracema, admitida em 01/06/1992, nomeada em caráter efetivo em 01/02/1994, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º SEGMENTO**, sob a matrícula 986-5, referência salarial **Classe A, nível 6** da Lei Municipal nº 1.808/2018, com proventos integrais fixados em R\$ 5.742,51 (Cinco mil setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos), conforme processo administrativo nº 2023.09554-2.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

- Vencimento base – atribuído ao cargo de Professor, Lei Municipal nº 1808/18 - Salário Base referência ao Piso Nacional (86,46%) Lei Federal nº 11.738/08, decorrente de sentença judicial – P.0000515-40.2014.8.19.0034.....R\$ 3.960,36.
 - Adicional de tempo de serviço (Vantagem pessoal II – Triênio) – correspondente a 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, conforme art. 35 da Lei Municipal nº 500/93.....R\$ 594,05.
 - Adicional de quinquênio – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), conforme Art. 81 da Lei Complementar nº 796/99.....R\$ 990,09.
 - Adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base conforme Art. 82 da Lei Complementar nº 796/99.....R\$ 198,01.
- Provento mensal..... R\$ 5.742,51 (Cinco mil setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros válidos a partir de 01/02/2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA
Presidente PREVI Miracema
Portaria 153/19

PORTARIA Nº 007/2024, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei Municipal nº 1.813/19. **RESOLVE:**

Refixar a Portaria nº 022/2017, de 08 de junho de 2017, de acordo com o Processo Administrativo nº 2023.12988-6, passa a ter a seguinte redação:

CONSIDERANDO:

Que a servidora interessada, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício, na forma do Art. 40, § 1º, I da Constituição Federal/88 (Redação da EC nº 41/2003) c/c Art. 6º-A da EC nº 41/03 (Redação da EC nº 70/2012).

Art. 1º - APOSENTAR, por invalidez, de acordo com laudo médico pericial de fls. 03, a senhora **ROSENEIA BASTOS LOPES**, servidora da Prefeitura Municipal de Miracema, admitida em 01/03/1993, nomeada em 01/03/1994, no Regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **AJUDANTE DE OBRAS E SERVIÇOS**, sob a matrícula 903-2, referência salarial E-I da Lei Municipal nº 2.042/2022, com proventos integrais, calculados de acordo com a EC nº 70/2012, no valor de R\$ 3.822,30 (Três mil oitocentos e vinte e dois reais e trinta centavos), conforme processo administrativo nº 2017.04534-2, resultante das seguintes verbas:

- Vencimento base – atribuído ao cargo de Ajudante de Obras e Serviços da Lei Municipal nº 2.042/2022.....R\$ 3.057,85.
- Adicional de quinquênio – correspondente a 10% (dez por cento), conforme Art. 81 da Lei Complementar nº 796/99.....R\$ 305,78.
- Adicional de tempo de serviço (Vantagem pessoal II – Triênio) – correspondente a 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, conforme art. 35 da Lei Municipal nº 500/93.....R\$ 458,67.
Provento mensal..... 3.822,30 (Três mil oitocentos e vinte e dois reais e trinta centavos).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros válidos a partir de 01/02/2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA

Presidente PREVI Miracema

Portaria 153/19

LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS



MUNICÍPIO DE MIRACEMA

Estado do Rio de Janeiro

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REMARCAÇÃO

EDITAL 037/2023 - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA. TIPO: menor preço. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço global. REGIME DE EXECUÇÃO: Indireto - empreitada por preço global. Considerando que a licitação foi declarada deserta, fica **REMARCADA a realização para: **09:30** (nove horas e trinta minutos) do dia **18/03/2024**. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DAS TRANSVERSAIS ENTRE A RUA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA E AVENIDA CARVALHO, ONDE AINDA CARECE DE UMA MELHORIA NAS CONDIÇÕES NORMAIS DE TRÁFEGO DA POPULAÇÃO NESTA LOCALIDADE, SITUADA NO BAIRRO SANTA TEREZA, NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA/RJ. O Edital e anexos estão disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico: <http://www.miracema.rj.gov.br/licitacao/> ou poderá ser adquirido na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS, exceto feriados do Município de Miracema, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento. OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento das obrigações do objeto serão prestadas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº161, Centro, Miracema/RJ ou através do telefone (22) 3852-0514, horário de atendimento: Segunda a Quinta 11h30 as 17h00, Sexta-feira 11h30 as 16h00 ou pelo e-mail licitacaomiracema@gmail.com.
Miracema, 06 de fevereiro de 2024.**

Paulo Roberto Benedicto
Secretário Municipal de Licitação



MUNICÍPIO DE MIRACEMA
Estado do Rio de Janeiro

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REMARCAÇÃO

EDITAL 038/2023 - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA. TIPO: menor preço. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço global. REGIME DE EXECUÇÃO: Indireto - empreitada por preço global. Considerando que a licitação foi declarada deserta, fica **REMARCADADA** a realização para: **09:30** (nove horas e trinta minutos) do dia **19/03/2024**. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA RUA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, ONDE AINDA CARECE DE UMA MELHORIA NAS CONDIÇÕES NORMAIS DE TRÁFEGO DA POPULAÇÃO NESSA LOCALIDADE, SITUADA NO BAIRRO SANTA TEREZA, NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA/RJ. O Edital e anexos estão disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico: <http://www.miracema.rj.gov.br/licitacao/> ou poderá ser adquirido na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS, exceto feriados do Município de Miracema, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento. OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento das obrigações do objeto serão prestadas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº161, Centro, Miracema/RJ ou através do telefone (22) 3852-0514, horário de atendimento: Segunda a Quinta 11h30 as 17h00, Sexta-feira 11h30 as 16h00 ou pelo e-mail licitacaomiracema@gmail.com.

Miracema, 06 de fevereiro de 2024.

Paulo Roberto Benedicto
Secretário Municipal de Licitação



MUNICÍPIO DE MIRACEMA
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021.09568-5

EDITAL Nº: 039/2023

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Reforma da Quadra Poliesportiva, situada na Rua Antolin Gonçalves Álvares, Esquina com a Rua Aristides Mendes Linhares, e Rua Projetada H no Bairro Vila Nova, no Município de Miracema/RJ, a ser executado sob o regime de menor preço global, execução indireta de empreitada por preço global, no prazo de execução de 04 (quatro) meses.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Miracema, Clóvis Tostes de Barros, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo administrativo nº 2021.09568-5, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **Concorrência – Edital 039/2023**, tipo menor preço global, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Reforma da Quadra Poliesportiva, situada na Rua Antolin Gonçalves Álvares, Esquina com a Rua Aristides Mendes Linhares, e Rua Projetada H no Bairro Vila Nova, no Município de Miracema/RJ, mediante o regime empreitada por PREÇO GLOBAL, conforme especificações constantes no Edital 039/2023 e seus anexos e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **Comercial Ribeiro Noroeste LTDA; CNPJ: 20.469.022/0001-02**, pela proposta mais vantajosa no valor de **R\$ 262.137,27** (duzentos e sessenta e dois mil e cento e trinta e sete reais e vinte e sete centavos). **Miracema, 16 de janeiro de 2024.**

CLÓVIS TOSTES DE BARROS/PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 009/2024

CONTRATANTE: Município de Miracema/RJ

CONTRATADA: Comercial Ribeiro Noroeste LTDA; inscrito no CNPJ sob o n.º 20.469.022/0001-02

OBJETO: Contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA, SITUADA NA RUA ANTOLIN GONÇALVES ÁLVARES, ESQUINA COM A RUA ARISTIDES MENDES LINHARES, E RUA PROJETADA H NO BAIRRO VILA NOVA, NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA – RJ, conforme Projeto Básico (Anexo I do Edital) e Edital de Concorrência nº 039/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 262.137,27 (duzentos e sessenta e dois mil e cento e trinta e sete reais e vinte e sete centavos)

PROCESSO ADM. Nº: 2021.09568-5 – EDITAL Nº: 039/2023 – Concorrência/Menor Preço Global

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	Unidade	Funcional	Projeto	Natureza	Fonte	Conta
02	02.17	278132411	176000	4495.00.00.00	424	383
02	02.07	278132411	180000	4495.00.00.00	425	386

Data: Miracema, 18 de janeiro de 2023.

CONTRATANTE
CLÓVIS TOSTES DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA
COMERCIAL RIBEIRO NOROESTE
LTDA; INSCRITO NO CNPJ SOB O N.º
20.469.022/0001-02

CORREGEDORIA

Portaria nº. 002/2024

O Corregedor Geral do Município de Miracema, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 796/99 e Lei nº. 2.035/2022, e tendo em vista a solicitação formulada pelo Presidente da Comissão Disciplinar no ofício nº 006/2024, resolve:

Art. 1º Designar **ARMANDO FERREIRA JÚNIOR**, bacharel em direito, presidente da comissão de tomada de contas especial, matrícula funcional nº 003087-2, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de defensor dativo do investigado **FEL, matr 1778-7**, no processo administrativo nº 2023.11933-9, para apresentar defesa escrita, em caso de não comparecimento dos investigados para o depoimento pessoal ou que, comparecendo os investigados, assim o solicitar, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade nos termos do art. 87 e art. 88, ambos da lei 2.035/2022.

Art. 2º Designar **ARMANDO FERREIRA JÚNIOR**, bacharel em direito, presidente da comissão de tomada de contas especial, matrícula funcional nº 003087-2, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de defensor dativo do investigado **MERF, matr 1783-3**, no processo administrativo nº 2023.11938-8, para apresentar defesa escrita, em caso de não comparecimento dos investigados para o depoimento pessoal ou que, comparecendo os investigados, assim o solicitar, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade nos termos do art. 87 e art. 88, ambos da lei 2.035/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corregedoria Geral.

Miracema RJ, 31 de janeiro de 2024.

FRANKLIN DE SÁ XAVIER JÚNIOR
CORREGEDOR GERAL
PORTARIA N°. 435/22

Portaria nº. 003/2024.

Considerando que existem indícios de possível extravio ou perda do processo administrativo de nº 2021.06341-0, faz-se necessário a instauração da abertura de sindicância investigativa visando elucidar os fatos que eventualmente tenha ocorrido com o Processo Administrativo Disciplinar aludido, desta forma:

O Corregedor Geral do Município de Miracema, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 796/99 e Lei nº. 2.035/2022, Resolve:

- a) Determinar a instauração de sindicância investigativa para apurar possível perda ou extravio do processo administrativo de nº 2021.06341-0:
- b) Designar, nos termos da Portaria nº. 001/23 de 16 de fevereiro de 2023, alterada pela Portaria nº. 016/23 de 14 de julho de 2023, a comissão composta pelos seguintes Servidores: **RODRIGO MOREIRA VIEIRA** – Mat. nº. 3482-7, como Presidente; **DANIELLE PEREIRA BARCELLOS** – Mat. nº. 3345-6, como Relatora; e **BRUNO NEIVA TOSTES** – Mat. nº. 3391-0, como vogal, encarregando-se dos respectivos trabalhos, até a final conclusão, por prazo de 30 dias.

Corregedoria Geral do Município de Miracema.

Miracema RJ, 06 de fevereiro de 2024.

FRANKLIN DE SÁ XAVIER JÚNIOR
CORREGEDOR GERAL
PORTARIA N°. 435/22

EDUCAÇÃO

PORTARIA nº 16/2023, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MIRACEMA, no uso de suas atribuições legais e a autonomia concedida pelo Sistema Municipal de Educação, criado através do Decreto Municipal nº 453, de 03 de abril de 1998: RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o funcionamento na troca de endereço da escola APRENDIZAGEM VARANDINHAS, para: Avenida Carvalho, número 759, Bairro Santa Tereza, Miracema/RJ. Após vistoria pela Comissão de verificação de atendimento de ABERTURA DE UNIDADE ESCOLAR – Educação Infantil, conforme processo 2022.09162-0, através das servidoras públicas Vanessa Sentinelli Valle, mat. 4119-001- Assessora pedagógica, Lucélia Pacheco, mat. 5576-0 – Pedagoga e Elisani Oliveira Marques Pereira, mat. 3072-4 – Coordenadora Pedagógica.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Prefeitura Municipal de Miracema, 28 de novembro de 2023.

Charles Oliveira Magalhães
Presidente do Conselho Municipal de Educação.
Secretário de Educação de Educação.

CMAS

RESOLUÇÃO N.11, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Cofinanciamento do Governo Federal Referente ao ano de 2022”.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, considerando a Ata nº 09 da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 6/12/2023, na Sede da Casa dos Conselhos Professor José Viana, Rua Matoso Maia nº173 Bairro-Centro, Miracema-RJ, RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético do Cofinanciamento do Governo Federal referente ao ano de 2022.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Miracema, 19 de dezembro de 2023.

Harley Oliveira da Silva
Presidente do CMAS

Homologo a Resolução do CMAS n ° 11 de 06 de dezembro de 2023, nos termos da Lei Municipal nº 614 de 07 de Dezembro de 1995, Lei nº 660 de 17/03/97e alterações previstas na Lei 2.046 de 22/09/22.

RESOLUÇÃO N.12, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação do Governo Federal Referente para o ano de 2024”.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, considerando a Ata nº 09 da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 6/12/2023, na Sede da Casa dos Conselhos Professor José Viana, Rua Matoso Maia nº173 Bairro-Centro, Miracema-RJ, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Plano de Ação para o Cofinanciamento do Governo Federal 2024, a ser executado, pela Secretaria de Municipal de Assistência Social, contendo o planejamento anual de como a Gestão Municipal utilizará os recursos repassados pelo Governo Federal, por meio da modalidade fundo a fundo, com metas a cumprir.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Miracema, 19 de dezembro de 2023.

Harley Oliveira da Silva
Presidente do CMAS

Homologo a Resolução do CMAS n ° 12 de 06 de dezembro de 2023, nos termos da Lei Municipal nº 614 de 07 de Dezembro de 1995, Lei nº 660 de 17/03/97e alterações previstas na Lei 2.046 de 22/09/22.

RESOLUÇÃO N.13, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.



“Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social referente ao Exercício 2022”.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Miracema/RJ (CMAS) no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742/93 e Lei Municipal nº 614 de 07/12/1995 e alterações previstas na Lei nº 660 de 17/03/97 e na Lei municipal nº 2.046 de 22/09/22.

-Considerando o prazo da aprovação por este Conselho, da Prestação de Contas encaminhada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social referente ao exercício 2022;

Resolve:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social referente ao ano de 2022.

Art.2º A presente Resolução entrará em vigor na data da publicação.

Harley Oliveira da Silva
Presidente do CMAS

Homologo a Resolução do CMAS nº 13 de 06 de dezembro de 2023, nos termos da Lei Municipal nº 614 de 07 de Dezembro de 1995, Lei nº 660 de 17/03/97e alterações previstas na Lei municipal nº 2.046 de 22/09/22.